

PORTARIA nº 003/2016 – PRESIDENCIA CISDESTE

Exonerar ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar **DANIELA PANACHÃO BENÍCIO DE AGUIAR**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Determino ao setor de Recursos Humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2016.

  
**FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO**  
Presidente